

**RESOLUÇÃO 03/2026.**

Assunto: **BONIFICAÇÕES PARA ASSOCIAÇÕES COOPERADORAS COM ARBITRAGEM.**

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE TAEKWONDO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no estatuto da instituição, art. 39, V, IX, X, bem como, Instrução Normativa 01-2025, torna pública a seguinte resolução:

CONSIDERANDO o disposto na Normativa 01-2025, que dispõe sobre Bonificações para Associações Cooperadoras com Arbitragem.

O presidente da FCTKD **RESOLVE**:

Conceder as bonificações com desconto de 50% de anuidade para as associações cooperadoras com arbitragem as instituições infracitadas:

1	Associação Cultural Desportiva Tigres Catarinense
2	Associação Ibiramense De Taekwondo
3	Associação Massarandubense De Artes Marciais
4	Associação Planalto Norte De Taekwondo
5	Associação Santec De Taekwondo
6	Associação Sb De Taekwondo
7	Associação Serrana De Taekwondo Olímpico
8	Fund Municipal De Esportes De Balneário Camboriú
9	I M A - Instituto Mestre Allan
10	Liga Sul Brasileira De Taekwondo
11	Lótus Dojang

Para receber seu bônus de desconto, a entidade filiada deverá entrar em contato com a FCTKD através do whats (47) 98895-8096, e solicitar seu boleto com desconto até 31/01. Após esta data, o desconto será cancelado.

Assuntos omissos a esta resolução serão resolvidos pelo presidente da FCTKD.



Adilio Alves
Presidente da FCTKD

Jaraguá do Sul, 15 de janeiro de 2026.



FCTKD

Federação Catarinense de Taekwondo

Rua Domingos Sanson, 420 – Sala 05 – Jaraguá do Sul/SC 89256-180

www.fctkd.com.br – contato@fctkd.com.br

(47)3512-4243 (47)99699-0356

